



APROVADO EM  
09 NOV 2023

ASSINADO EM PRECISEMTO

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 096/2023.**

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que notifique urgentemente aos representantes da empresa de transporte intermunicipal "Auto Viação 1001" responsável por atender aos usuários de Monnerat – 2º Distrito deste Município, para que sejam cumpridos os horários e itinerários, especificamente os horários de ida ao trabalho - (entre 5h e 6h).

**JUSTIFICATIVA:**

Venho novamente perante o soberano Plenário, solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, a quem tem a competência para tal, conforme disposto no artigo 11, inciso XXII da nossa Lei Orgânica Municipal – que notifique **URGENTEMENTE** a empresa auto viação 1001, para que cumpra com os horários e itinerários de atendimento aos usuários de Monnerat – 2º Distrito de Duas Barras (RJ).

Essa situação, cada vez mais vem ficando de forma insustentável, pois vem deixando nossos usuários na mão, mais recentemente, no dia 8 último, tenho relatos de vários usuários que foram "obrigados" a se deslocarem de suas casas nas primeiras horas do dia, para tentarem embarcar e mesmo assim os ônibus não passam no horário proposto pela própria empresa, deixando nossos moradores à mercê deste serviço que vem sendo prestado cada vez mais, de forma precária.

Ressalto que se torna inadmissível que os usuários, nossos munícipes passem por situações como essas, pois as pessoas precisam cumprir seus compromissos e chegar aos seus locais de trabalhos e consulta médicas nos horários certos, porém isso não é possível com um serviço público de péssima qualidade.

**Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach", em 08 de novembro de 2023.**

  
**AMANDA DE CASTRO HOELZ**  
1ª Secretária | MDB  
Proponente